



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Gabinete da Presidência

Requerente	Paulo Antunes
Processo	Ordem de Despejo
Nº	2141
Data	05.04.94
Galvão	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e eu Promulgo a seguinte:

Lei nº 1.481/94.

Art. 1º - Fica denominada Ernane Lordeiro de Castro a atual Rua 08 do Bairro Nova Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE MARÇO DE 1994.

PAULO ANTUNES  
Presidente

92+

RECEBIDO  
EM: 04.04.2013  
VIA